

OBJETIVO DO FUNDO

O Fundo Augme Institucional FIRF CP objetiva gerar retornos consistentes e superiores ao CDI, investindo em ativos de renda fixa, observando, no que couber, as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPCs, nos termos da Res. CMN 4.994

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo investe ao menos 80% do seu Patrimônio Líquido em ativos cujo principal fator de risco é a variação de taxa de juros e/ou índice de preços e ao menos 50% do seu Patrimônio Líquido em ativos de crédito privado, observadas as vedações da Res. CMN 4.994/22.

DADOS BANCÁRIOS

Nome: AUGME INSTITUCIONAL FIRF CP
 CNPJ: 30.568.485/0001-85
 Banco: Santander (033)
 Agência: 2271
 C/C: 13008799-5 Cetip: 30668.00-3

ADMINISTRADOR

Santander Caceis Brasil DTVM S.A.

GESTOR

Augme Capital Gestão de Recursos Ltda.

CUSTÓDIA

Santander Caceis Brasil DTVM S.A.

PÚBLICO ALVO

Investidores Profissionais

APLICAÇÃO INICIAL

R\$ 100.000,00

MOVIMENTAÇÃO MÍNIMA

R\$ 100.000,00

SALDO MÍNIMO

R\$ 100.000,00

INÍCIO DO FUNDO

21/06/2019

CATEGORIA ANBIMA

Renda Fixa Alta Duração - Crédito Livre

COTA APLICAÇÃO-COTIZAÇÃO

Fechamento D + 0

RESGATE-COTIZAÇÃO RESGATE-PAGAMENTO

D + 89 D + 1 da cotização

RESGATE

As solicitações de resgate serão processadas no último dia do mês ou no próximo dia útil

POLÍTICA DE GATE

Na eventualidade de os pedidos de resgate representarem valor igual ou superior a 12,5% do PL do Fundo, haverá rateio proporcional do valor a ser pago entre os cotistas. O valor excedente será automaticamente processado na janela seguinte de solicitações.

Taxa de Saída

Os pedidos de resgate devem ser feitos no último dia útil do mês ou a qualquer momento com taxa de saída de 20% com conversão em D+29 dias corridos.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

1,10% a.a.

TAXA DE PERFORMANCE

20% do que exceder 100% do CDI (Semestral)

TRIBUTAÇÃO

Incidência conforme o tempo de aplicação¹

DEFINIÇÕES

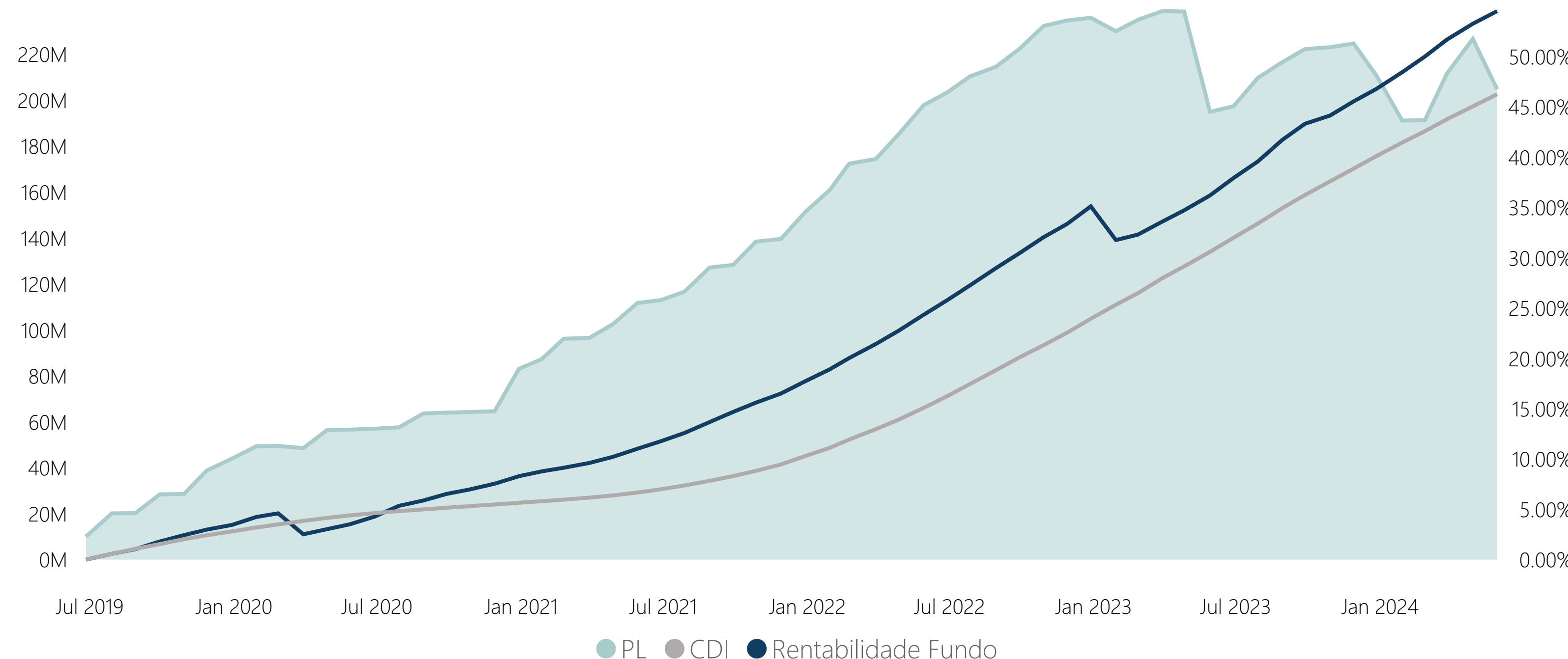
Trading: ativo com liquidez no mercado secundário, cujo principal objetivo é obter ganhos através do trading.

HTM: ativo com pouca ou nenhuma liquidez no mercado secundário, cujo principal objetivo é obter ganhos carregando-o na carteira até o vencimento.

Rentabilidade (%)

204,838,187.12

PL



	jan	fev	mar	abr	mai
2024 Fundo	1,14%	1,05%	1,12%	1,04%	0,82%
CDI%	117%	131%	135%	117%	98%
CDI+	0,17%	0,25%	0,29%	0,15%	-0,01%

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2023 Fundo	-2,48%	0,41%	0,97%	0,84%	1,10%	1,27%	1,19%	1,53%	1,14%	0,57%	0,97%	0,85%
CDI%	-221%	45%	83%	92%	98%	119%	111%	134%	116%	57%	106%	95%
CDI+	-3,56%	-0,50%	-0,20%	-0,08%	-0,02%	0,20%	0,12%	0,39%	0,16%	-0,42%	0,06%	-0,04%

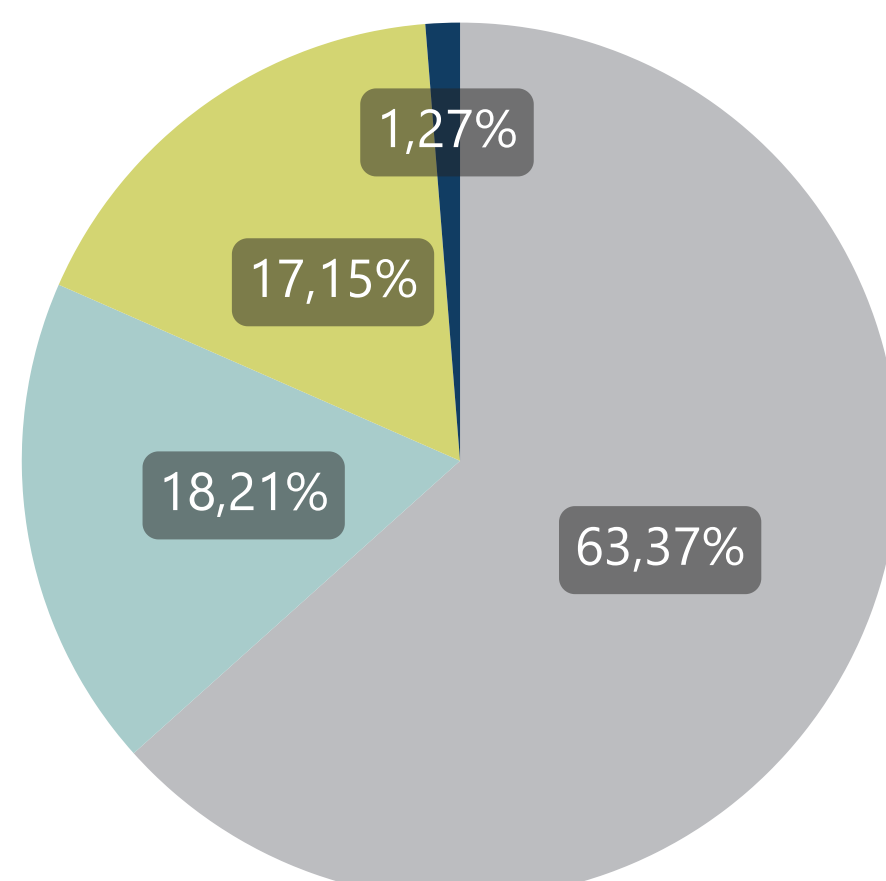
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2022 Fundo	1,00%	0,95%	1,17%	1,08%	1,30%	1,16%	1,17%	1,34%	1,15%	1,23%	1,00%	1,30%
CDI%	136%	127%	126%	130%	126%	115%	113%	115%	108%	120%	98%	116%
CDI+	0,26%	0,20%	0,24%	0,24%	0,26%	0,15%	0,13%	0,17%	0,08%	0,20%	-0,02%	0,18%

Ano	12M	24M	Desde o Início
CDI+	1,30%	-2,21%	5,65%
CDI%	112,13%	89,61%	117,87%
Fundo	13,45%	24,27%	54,53%

Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CDI+	0,62%	1,87%	4,14%	2,13%	-3,89%	0,84%
CDI%	122,82%	169,26%	198,33%	119,33%	66,24%	120,00%
Fundo	3,45%	4,68%	8,72%	14,76%	8,64%	5,27%

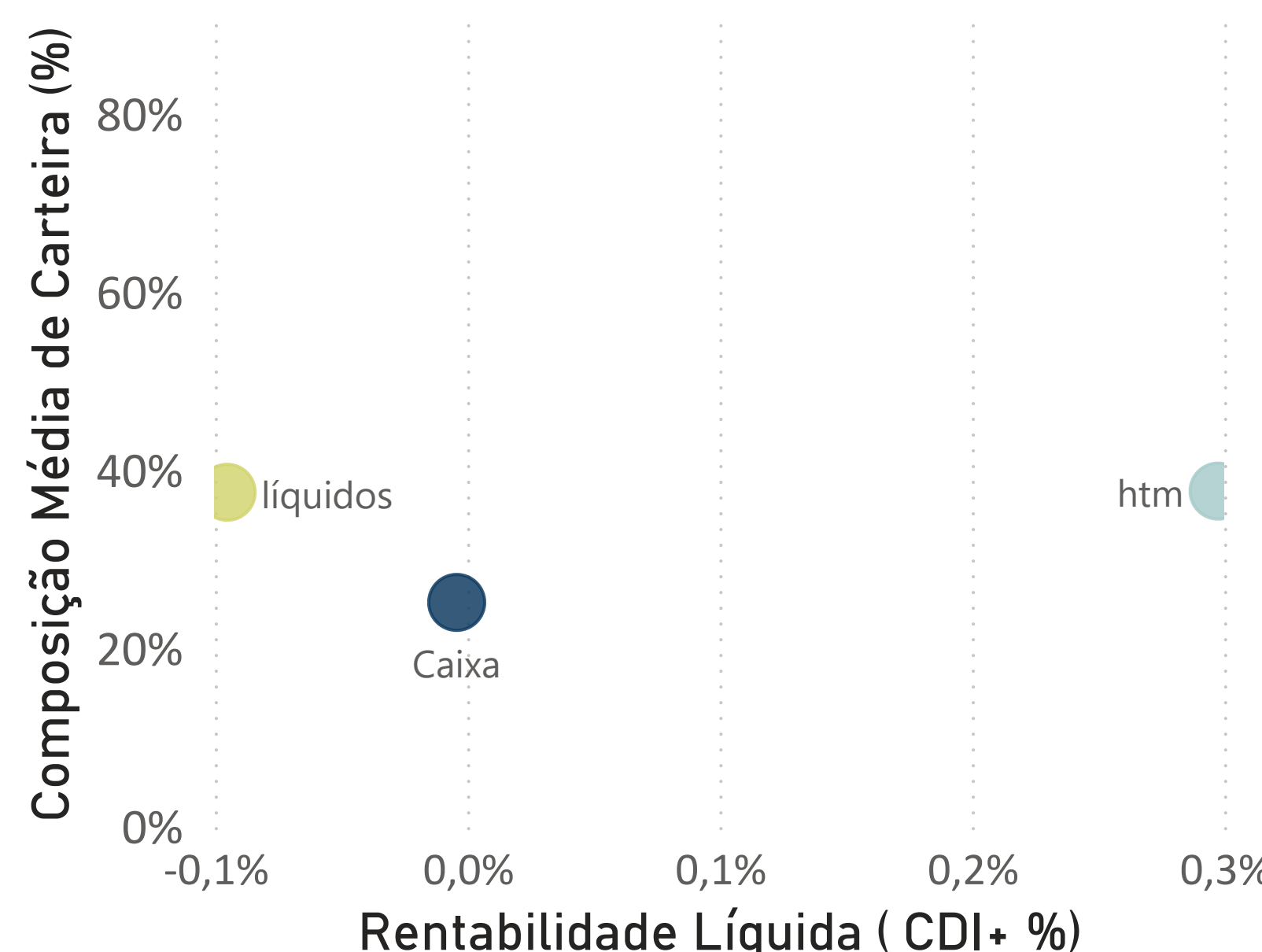
COMPOSIÇÃO POR INDEXADOR

● CDI+ ● CDI% ● IPCA+ ● PRE



RENTABILIDADE POR ESTRATÉGIA

● Caixa ● htm ● líquidos



RETORNOS E ESTATÍSTICAS

	3M	6M	Ano	12M	24M	Desde o Início
Rentabilidade (CDI+)	0,42%	0,80%	0,84%	1,30%	-2,21%	5,65%
Maior Retorno Mensal (CDI+)	0,29%	0,29%	0,29%	0,39%	0,39%	0,83%
Menor Retorno Mensal (CDI+)	-0,01%	-0,04%	-0,01%	-0,42%	-3,56%	-3,56%
Meses Acima do CDI		2	4	4	9	15
Meses Abaixo do CDI		1	2	1	3	9
Meses Positivos		3	6	5	12	23
Meses Negativos		0	0	0	0	1

DADOS DO FUNDO

PL Atual (R\$)	204.838.187,12
PL Médio 12 Meses (R\$)	210.858.210,76
Duration (Anos)	2,22
Carrego (CDI+% A.A)	2,96%
Volatilidade	0,16%

DADOS DO FUNDO

Maior Emissor-Risco	2,42%
Mediana Das Posições	0,47%
Índice de Herfindahl	1,10%
Quantidade de Emissores	144
Quantidade de Ativos	205

¹Este fundo perseguirá o tratamento tributário dos fundos de longo prazo. O rendimento será tributado na fonte à alíquota de 15%, semestralmente, nos últimos dias úteis dos meses de maio e novembro de cada ano, e deverão ser tratados como antecipação do imposto devido. No resgate é plicada a alíquota complementar, em função do prazo da aplicação: • 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias • 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias • 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias • 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.